UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01

DFD n° **165/2025** Data – **30/JULHO/2025**

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

O Presente processo dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)

Espécie: **ORDINÁRIO** Recurso: **LIVRE** Código Reduzido da Despesa: **2560**

Fornecedor Cad. No: 9500

Nome/Razão Social: SM INFO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

Item	Quant.	Unid.	Descriminação	Parcial	Total
01	10	Un	Toner *Ricoh SP 3710 Novo Compatível* para impressora RICOH SP 3710F	63,00	630,00
02	10	Un	Toner HP 285 novo compatível	32,00	320,00
03	10	Un	Toner HP 283 novo compatível	32,00	320,00
				Total	1.270,00

Destino dos Materiais/Serviços: Secretaria

Justificativa da necessidade: A aquisição de tôner pela Câmara de Vereadores é uma necessidade essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Casa. O tôner é insumo fundamental para a impressão de documentos oficiais, como projetos de lei, atas de sessões, ofícios, requerimentos e demais materiais indispensáveis à transparência e à comunicação institucional. A reposição adequada deste material assegura a continuidade dos serviços internos, o atendimento eficiente às demandas da população e o cumprimento das obrigações legais e regimentais da Câmara Municipal.

Plano de contratações anual: (X) sim () não, justifique:

Mapeamento de riscos: () sim (X) não, justifique: baixo impacto financeiro – a compra de tôner normalmente envolve valor baixo e não representa um risco significativo para o orçamento da Câmara.

Haverá ETP: () sim (x) não, justifique: Não requer ETP, pois são itens simples que podem ser adquiridos prontamente no mercado local.

Silvana Rosa da Silva

Diretora Geral

Matr. 35 - Portaria 14/2025

Fabiano Fabrício Ehrhardt

Assessor Jurídico

Matr. 31 - Portaria 35/2024

Análise do Gestor (x) Aprovado () Reprovado. Justificar

Graciela de Lima Brachet **Presidente do Legislativo**